

Artigo livre

D. Vasco de Mascarenhas e a câmara de Olinda: comunicação política e dinâmica governativa na capitania de Pernambuco (1663-1667)¹

Michelle Samuel da Silva, *Fundação Oswaldo Cruz*   

Palavras-chave:

D. Vasco de Mascarenhas; Câmara de Olinda; comunicação política

Resumo. As investigações recentes que se propõem a analisar as relações entre a monarquia portuguesa e os seus domínios ultramarinos utilizam a comunicação política para compreender como foram estabelecidas as práticas políticas dentro do Império. A manutenção e o equilíbrio do poder entre a Coroa e os seus representantes régios dependiam da incessante troca de correspondências. Tais estudos buscam compreender a importância dos governadores ultramarinos e reinóis como um dos principais agentes da comunicação política. Levando isso em consideração, este artigo visa discutir a comunicação política durante o governo do vice-rei D. Vasco de Mascarenhas com a Câmara de Olinda, com o objetivo de investigar as relações políticas, os conflitos e as negociações com o poder local que foram estabelecidos a fim de manter a governabilidade régia na capitania de Pernambuco. Para isso, utilizaremos a comunicação política para identificar as questões que permeavam as negociações entre esse representante régio com a Câmara.

Keywords:

D. Vasco de Mascarenhas; chamber of Olinda; political communication.

[EN] **D. Vasco de Mascarenhas and the chamber of Olinda: political communication and governmental dynamics in the captaincy of Pernambuco (1663-1667)**

Abstract. Recent investigations that propose to analyze the relations between the Portuguese monarchy and its overseas domains use political communication to understand how political practices were established within the Empire. The maintenance and balance of power between the Crown and its royal representatives depended on the incessant exchange of correspondence. Such studies seek to understand the importance of overseas and Portuguese governors as one of the main agents of political communication. Taking this into account, this article aims to discuss the political communication during the government of Viceroy D. Vasco de Mascarenhas with the Chamber of Olinda, aiming to investigate the political relations, conflicts and negotiations with the local power that were established in order to maintain royal governance in the captaincy of Pernambuco. For this, we will use political communication to identify the issues

¹ Esse artigo é resultado da tese de doutorado defendida pelo Programa de Pós-Graduação em História Política na Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 2021.

Palabras clave

D. Vasco de Mascarenhas; câmara de Olinda; comunicación política

that permeated the negotiations between this royal representative with the Chamber.

[ES] D. Vasco de Mascarenhas y la cámara de Olinda: comunicación política y dinámica gubernamental en la capitánía de Pernambuco (1663-1667)

Resumen. Investigaciones recientes que se proponen analizar las relaciones entre la monarquía portuguesa y sus dominios en ultramar utilizan la comunicación política para comprender cómo se establecieron las prácticas políticas dentro del Imperio. El mantenimiento y equilibrio del poder entre la Corona y sus representantes reales dependía del incesante intercambio de correspondencia. Dichos estudios buscan comprender la importancia de los gobernadores ultramarinos y portugueses como uno de los principales agentes de comunicación política. Teniendo esto en cuenta, este artículo tiene como objetivo discutir la comunicación política durante el gobierno del Virrey D. Vasco de Mascarenhas con la Cámara de Olinda. El objetivo es investigar las relaciones políticas, conflictos y negociaciones con el poder local que se establecieron para mantener el gobierno real en la capitánía de Pernambuco. Para ello, utilizaremos la comunicación política para identificar los temas que permearon las negociaciones de este representante real con la Cámara.

Introdução

As discussões historiográficas das duas últimas décadas trataram de diversas questões a respeito da atuação e da representação das Câmaras Municipais nos territórios ultramarinos. Atesta-se o sensível destaque para a investigação sobre a força real ou o vigor relativo das autonomias ou liberdades locais no cenário político e administrativo das monarquias no Antigo Regime, contemplando os instrumentos de intervenção da Coroa junto ao poder municipal. Esses estudos apresentam-se como primordiais para se compreender os processos de negociação dessas instituições, tanto no Reino quanto os acordos com o poder central da Coroa no ultramar. Para isso, tenta-se identificar, por meio da comunicação política entre as monarquias ibéricas com os poderes locais, as formas de articulação desenvolvidas por estas instâncias governativas dentro da monarquia pluricontinental (Fragoso; Monteiro, 2017). Nesse sentido, os debates levantados nas últimas décadas resultam das inquietações que têm

movido a historiografia do Brasil colonial com o propósito de entender as negociações entre a Coroa portuguesa e seus territórios ultramarinos².

A monarquia lusa passou a ser compreendida como a “cabeça da república”, porém, sem se confundir com esta, já que nela existiam outros poderes. O absolutismo português foi contrastado com a permanência dos poderes locais, seja para o Reino – a nobreza, as câmaras, os funcionários da administração, por exemplo – seja nos territórios ultramarinos, sendo esse conceito substituído, total ou parcialmente, por noções como monarquia pluricontinental e monarquia corporativa. Isso porque, ao invés de uma estrutura de poder centralizada, ela estaria baseada em poderes descentrados, muitas vezes concorrentes, baseados em corpos ou corporações sociais com privilégios e direitos específicos (Hespanha, 1994, p. 21-40).

Faz parte dessas discussões a análise das formas de comunicação e da dinâmica das relações entre centro e periferias no Império luso no Atlântico, levando em consideração, por exemplo, as relações hierárquicas entre algumas Câmaras Municipais nas conquistas e no centro político da monarquia portuguesa. Nessa perspectiva, é inegável a relevância do poder local no processo de governabilidade, pois as Câmaras eram as principais instituições que representavam a municipalidade. Na América portuguesa, em determinadas capitâncias, tiveram a comunicação com o centro político com mais frequência, buscando negociar e tratar de questões que se relacionavam aos interesses locais (Almeida, 2019, p. 7-15).

Os governadores-gerais eram oficiais régios que mantinham a comunicação com o Reino, constantemente, sendo eles os responsáveis por levar, ao conhecimento da Coroa, as dificuldades encontradas no ultramar, seja no âmbito administrativo,

² Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. de João Fragoso e Nuno Monteiro foi lançado em 2017 com textos que tratam da análise sobre a comunicação política entre Portugal, Angola e Brasil, entre os séculos XVII e XVIII, destacando a arquitetura institucional da monarquia e a circulação da comunicação, bem como o conteúdo dessa comunicação, a investigação dos agentes e espaços institucionais de comunicação. Em 2019, foi lançado o livro organizado pela historiadora Carla Maria Carvalho de Almeida: “Diálogos com o Império: câmaras ultramarinas e comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (séculos XVII e XVIII)”.

econômico ou militar. Isto é, eram orientados a estabelecer comunicação com o centro político da monarquia, pois necessitavam prestar contas ao monarca a respeito da condução do seu governo. (Cosentino *et. al.*, 2017, p. 299-302). Além disso, para manter a governabilidade, precisavam comunicar-se com os múltiplos poderes existentes nos diversos espaços da América portuguesa, como as Câmaras. Isso porque tal instituição foi fundamental na construção e na manutenção do Império ultramarino, servindo como espaço de alianças no qual as elites locais negociavam os seus interesses diretamente com a Coroa (Boxer, 1981, p. 285). Portanto, a Câmara representava uma via de acesso para que as elites locais adquirissem privilégios permitindo, assim, a sua participação no governo do Império (Fragoso; Gouvêa; Bicalho, 2000, p. 67-88).

As correspondências trocadas pelos governadores-gerais com outras instâncias de poder, a exemplo dos governadores das capitâncias e das Câmaras Municipais das diversas vilas e cidades do Estado do Brasil são um aspecto representativo das responsabilidades e dos poderes de cada um desses personagens políticos no exercício administrativo no interior do Império português (Cosentino, 2017, p. 7). Ademais, entender as trajetórias administrativas e políticas dos oficiais que exerceram importantes cargos nesses espaços constitui elemento crucial para percebermos as suas estratégias de governo. Assim, para apreendermos como tais práticas estabeleciam-se, precisamos conhecer quem eram os oficiais régios que as conduziam.

Levando isso em consideração, este artigo visa discutir a comunicação política durante o governo do vice-rei D. Vasco de Mascarenhas com a Câmara de Olinda, com o objetivo de investigar as relações políticas, os conflitos e as negociações estabelecidas com o poder local, a fim de manter a governabilidade régia na capitania de Pernambuco. Para isso, utilizaremos a comunicação política para identificar as questões que permeavam os acordos entre esse representante régio com a Câmara, assim como apontar quais assuntos tiveram destaque. Aqui, a jurisdição foi fundamental para estabelecer os limites de atuação desses agentes régios.

O historiador Francisco Precioso Izquierdo (2016) destaca que a comunicação política no período moderno e os interesses pela informação tiveram como foco duas

vias. A primeira é a denominada “administrativa”, à qual interessam as atividades desempenhadas pelas autoridades envolvidas no próprio “sistema” (Izquierdo, 2016, p. 79-100). Podemos considerar esse “sistema”, por meio da governança que esses agentes exerceram em diferentes espaços nas conquistas. A segunda via estaria caracterizada como “não administrativa”, com o propósito de satisfazer os interesses do público receptor. Dessa forma, na sociedade de Antigo Regime, em que a vida política girava em torno da corte – espaço esse que era um local privilegiado para a exposição política –, a comunicação política torna-se um recurso metodológico para apreender as práticas governativas dessa sociedade (Izquierdo, 2016, p. 85). Ela, que é proveniente de outras áreas das ciências sociais, tem sido utilizada pelos cientistas políticos para indicar as modalidades de circulação de informação na sociedade contemporânea.

Para entender tais relações, no interior do Império português, a comunicação política apresenta-se como uma possibilidade. As historiografias portuguesa e brasileira identificaram que eram insuficientes os recursos que a Monarquia portuguesa possuía para controlar os imensos territórios, tanto no continente europeu como nos espaços mais remotos, levando-se em conta, também, a esfera de autonomia das elites que atuavam nesses territórios. A comunicação escrita constituía uma mediação necessária de grande parte dessas conexões, pois o monarca, que era a cabeça da monarquia, estava ausente (Fragoso; Monteiro, 2017, p. 14-15).

A importante gestão administrativa exercida pela Câmara colocava-a numa posição privilegiada para atuar em favor de determinados interesses, em detrimento de outros. Nesse sentido, negócios e governabilidade estavam intrinsecamente relacionados na dinâmica governativa. As cartas estabelecem uma aproximação dos temas e das pautas governativas, assim como a negociação realizada pelos poderes existentes na governação em Pernambuco. Pela identificação e classificação dos documentos no acervo do Arquivo Histórico Ultramarino e da Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, tivemos a possibilidade de estabelecer uma análise quantitativa e qualitativa dos temas abordados na

comunicação política discutidos com o governo daquela capitania. Como aponta Maria Fernanda Bicalho e André Costa (2017, p. 137), a “Coroa portuguesa construiu uma rede de comunicação relativamente sofisticada para resolver problemas, negociar direitos e estabelecer formas de governo e exploração econômica sobre espaços longínquos”.

Nessa perspectiva, a correspondência trocada com agentes diversos, fixados em áreas, em geral, distantes dos polos de decisão, “[...] expressam algo desse confuso emaranhado de instâncias decisórias e das idas e vindas em negociações para efetivar as determinações régias” (Almeida, 2019, p. 203). O historiador João Fragoso afirma que “[...] os poderes concorrentes na monarquia compósita consistiam na administração da Coroa, no poder senhorial e no municipal”, e nas conquistas americanas “[...] o que prevaleceu foi o poder local e a administração régia através do governo-geral e, depois, do vice-reino” (Fragoso, 2017, p. 53).

De vice-rei do Estado da Índia a Vice-rei do Estado do Brasil: carreira e trajetória política de D. Vasco de Mascarenhas

D. Vasco de Mascarenhas, membro de uma nobreza de primeira grandeza, em 21 de julho de 1663, recebeu a incumbência para governar o Estado do Brasil com toda a “[...] superioridade, jurisdição, e poder [...]”³ – oficial régio com grande experiência militar, ao ser nomeado para o governo com ofício de vice-rei. Denota-se a relevância da trajetória administrativa, política e militar que construiu ao longo de sua carreira, em serviços prestados para o Reino. A experiência de D. Vasco de Mascarenhas começou no início do século XVII, em Portugal e, posteriormente, no Oriente e na América portuguesa. É importante mencionar que a circulação desses representantes régios em diferentes territórios contribuiu para que eles adquirissem conhecimentos

³ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Alvará que mandou a todas as capitâncias desse Estado para se remeter, à Secretaria dele, todas as patentes provisões, além de alvarás e informação da suficiência dos que os exercem*. Bahia, 21/07/1663. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 4, p. 115.

sobre esses espaços e, a partir disso, criassem estratégias para os seus governos. (Gouvêa, 2010, p. 308). D. Vasco de Mascarenhas nasceu no princípio do século XVII. Filho de D. Fernão Martins Mascarenhas, senhor de Lavre, e de sua mulher, D. Maria de Lencastre (Zuquete, 1989, p. 61-62), assumiu importante participação política no contexto da União Ibérica e, ainda, na Restauração Bragantina, ocupando os mais relevantes cargos.

Em 1626, foi à América portuguesa pela primeira vez, onde ficou até 1634 como mestre-de-campo de infantaria – ofício em que serviu, voluntariamente, durante alguns anos, a fim de receber uma comenda (Araújo, 2016, p. 18-54). No ano de 1639, retornou à Bahia como general da artilharia e exerceu o cargo de governador interino, quando o governador-geral Fernando de Mascarenhas, o Conde da Torre, tentou socorrer Pernambuco contra os holandeses. (Araújo, 2016, p. 32-35). No ano de 1640, pronunciou-se a favor da dinastia dos Bragança, pondo-se a serviço de D. João IV, que, no mesmo ano, nomeou-o como governador e capitão-general do Algarve (Zuquete, 1989, p. 62). Permaneceu nesse ofício até 1642, quando foi nomeado governador das armas do Alentejo⁴. Quatro anos depois, ou seja, em 1646, ocupou, pela segunda vez, o governo do Algarve (Zuquete, 1989, p. 61).

Em 1652, ainda no governo do Algarve, recebeu nomeação para assumir o ofício de vice-rei do Estado da Índia. Ali, envolveu-se em disputas políticas com as elites locais, o que colaborou para a instabilidade de seu governo e, dessa forma, a inviabilidade em manter-se no posto (Figueiredo, 2001, p. 198-217). A situação ficou insustentável, pois

[...] sua extrema severidade provocou descontentamento geral, que ocasionou um movimento de revolta, quando a perda de Mangalore se juntou aos anteriores motivos, chefiado por D. Brás de Castro, que o prendeu no forte de Nossa Senhora do Cabo (Zuquete, 1989, p. 62).

⁴ De acordo com Raphael Bluteau, é o mesmo que general do Exército. Cf. Bluteau (1789, p. 664).

Diante disso, foi orientado por Manuel Mascarenhas Homem a resistir para que, assim, pudesse mantê-lo no posto. Entretanto, o vice-rei não aceitou e, logo em seguida, foi substituído por Rodrigo Lobo da Silveira, o Conde de Sarzedas (Zuquete, 1989, p. 62). O vice-reinado da Índia representava um ofício de maior preeminência, visto que era uma das principais maneiras de acrescentar honras e proventos doados pela monarquia, principalmente quando se tratava do título de vice-rei (Araújo, 2016, p. 39).

Nuno Gonçalo Monteiro (2010), a partir da análise do perfil dos representantes régios que ocuparam esse ofício no Estado da Índia, destacou que, dos 24 vice-reis selecionados entre os anos de 1651 e 1765, quase todos tinham nascidos em “casas” da primeira nobreza do Reino (Monteiro, 2010, p. 251-283). D. Vasco de Mascarenhas, por exemplo, pertencia a uma Casa de primeira grandeza de Portugal. Ao retornar do Estado da Índia, em 1653, o vice-rei ficou um período sem ocupar postos. Em 1662, quando ocorreu o “golpe de Alcântara”, que depôs a rainha D. Luisa de Gusmão e conduziu D. Afonso VI ao poder, sob a influência do seu aliado, o Conde de Castelo Melhor, D. Vasco de Mascarenhas foi convidado a integrar um dos mais importantes órgãos do governo do Reino: o Conselho de Estado (Araújo, 2016, p. 40).

O Conselho de Estado era o órgão principal de governo, que desempenhava funções consultivas e decisórias. No seu Regimento, de 31 de março de 1645, determinava-se que todos os Conselheiros de Estado participassem por inerência do Conselho de Guerra. Dizia-se que, do Conselho de Estado, “assistem os maiores do reino” (Cardim, 2002, p. 13-57). Portanto, ficam evidentes a relevância e o prestígio desse representante régio, quando identificamos os cargos que ocupou na monarquia portuguesa. Ao longo dos anos que se seguiram à Restauração, o Conselho de Estado atuou na execução de todas as questões governativas, sendo o mais importante fórum que atuava nos debates a respeito de temas sobre as ações governativas (Cardim, 2002, p. 30).

No Estado da Índia, o confrontamento entre D. Vasco de Mascarenhas e as elites locais pode ser caracterizado como um dos conflitos mais graves que tiveram como

alvo os vice-reis. A conspiração teve o auxílio de vários membros do Conselho de Estado e, após a prisão de D. Vasco de Mascarenhas, os conspiradores elegeram o governador Brás de Castro, que atuava como membro desse Conselho. Cenário semelhante ao conflito que ocorreu no Estado da Índia foi vivenciado em diversas partes do Império português, na segunda metade do século XVII. Na América portuguesa, por exemplo, podemos citar a revolta vivenciada no Rio de Janeiro em 1660, que depôs Tomé de Alvarenga, primo de Salvador Correia de Sá e Benevides, o qual governava a capitania temporariamente (Figueiredo, 2001, p. 198).

O retorno de D. Vasco de Mascarenhas à América portuguesa, em 1663, conferiu-lhe um *status* de grande distinção, pois foi designado vice-rei do Estado do Brasil. Além disso, foi o primeiro governante provido pela dinastia bragantina com o referido título. Importante evidenciar que, em 1640, o primeiro a receber o título foi D. Jorge de Mascarenhas, 1º marquês de Montalvão. A terceira nomeação foi concedida em 1714 a Pedro António Meneses Noronha de Albuquerque, 1º marquês de Angeja e, a partir de 1720, o título seria atribuído a todos os governadores-gerais (Bicalho; Monteiro, 2018, p. 209-221).

No governo do Estado do Brasil, a sua principal atribuição foi ampliar os poderes do cargo, a fim de conduzir a reorganização administrativa. Por isso, uma das primeiras medidas foi a elaboração de instrumentos governativos. Nesse sentido, os capitães-mores que governavam as capitâncias menores ficaram, diretamente, sujeitos ao governador-geral na Bahia, sem a intermediação dos governadores de Pernambuco ou do Rio de Janeiro. Dessa forma, buscou-se reforçar as suas obrigações, bem como os limites das áreas de atuação dos governadores dessas capitâncias. Portanto, o Regimento dos capitães-mores demonstrou as estratégias políticas que deveriam ser executadas na América portuguesa⁵.

⁵ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Regimento que se mandou aos capitães-mores das capitâncias deste Estado*. Bahia, 1 out. 1663. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 4, p. 118-122

De acordo com o historiador Hugo André Flores Fernandes de Araújo (2018), esse Regimento foi uma ação decisiva da monarquia portuguesa com a finalidade de interferir no sistema de provimentos. Previa-se que a serventia dos ofícios de Justiça e Fazenda de todas as capitâncias “das do Norte, ou desta até a do Espírito Santo” fosse provida pelos capitães-mores em um período de até dois meses. No caso das capitâncias do Sul, o tempo previsto seria de seis meses, e nos dois casos precisava-se informar ao vice-rei a respeito de cada provimento realizado (Araújo, 2018, p. 91-106).

As práticas de governo de D. Vasco de Mascarenhas demonstraram o objetivo em “[...] dar nova forma ao governo do Estado do Brasil” e que “[...] sendo El Rei meu Senhor servido mandar-me a governar este Estado com toda a superioridade, jurisdição, e poder, que em qualquer matéria for necessário para melhor acerto de seu real serviço⁶. Assim, a “[...] nova forma ao governo” insere-se no processo de crescente importância econômica e política da América portuguesa.

No que tange aos poderes locais, as Câmaras e seus oficiais possibilitaram as permanências administrativas que os funcionários régios de escalões mais altos não podiam assegurar, em decorrência da alternância nos diversos postos. Entretanto, destaca-se o fato de que essa mesma alternância tornou possível que acumulassem conhecimento, construindo, dessa maneira, uma memória ampliada acerca de práticas desenvolvidas no interior do Império português (Fragoso; Gouvêa; Bicalho, 2000, p. 82-83). Podemos inferir que a trajetória de D. Vasco de Mascarenhas, de certo modo, é uma combinação em uma só pessoa, das experiências vivenciadas no interior do Império, e que serviu como estratégia de governo em um novo cenário no Estado do Brasil. Ou seja, a participação dos oficiais régios na guerra de Restauração trouxe possibilidades não apenas para as suas práticas de governo, mas também nas relações clientelares.

⁶ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Alvará que mandou a todas as capitâncias desse Estado para se remeter, à Secretaria dele, todas as patentes, provisões, além de alvarás e informação da suficiência dos que os exercem*. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 4, p. 115.

Desse modo, conhecer a trajetória desse oficial é a uma maneira de se perceber como as suas práticas de governo contribuíram para manter a governabilidade na capitania de Pernambuco em um momento de muitas instabilidades, seja no âmbito interno ou no externo. O aprendizado adquirido, por meio dos serviços prestados em várias partes do império, viabilizou o acúmulo de informações e a constituição de uma visão mais alargada desses espaços, pois permitiu a circulação por mais de uma região. Nessa perspectiva, adquiriam conhecimento das diversas particularidades que essas regiões apresentavam, assim como os procedimentos passíveis de serem desenvolvidos para a manutenção da soberania régia em territórios distantes e diferentes (Fragoso; Gouvêa; Bicalho, 2000, p. 83). Por fim, ao terminar o seu governo, D. Vasco de Mascarenhas retornou ao Reino e foi nomeado estribeiro-mor da rainha D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, cargo que desempenhou até a sua morte (Zuquete, 1989, p. 62) ⁷.

Temas e pautas da comunicação política

O que garantia a governabilidade nos territórios ultramarinos eram os pactos políticos estabelecidos entre a Coroa e as elites locais, principalmente as que estavam relacionadas com as Câmaras. Esses pactos eram definidos diretamente entre o poder local e o monarca, ou seus conselhos, ou até mesmo por meio dos administradores régios nas conquistas, como governadores, ouvidores, bispos, dentre outros. Dessa forma, como as principais representantes dos interesses da localidade, as Câmaras tinham atuação central na dinâmica governativa (Almeida, 2019, p. 20). Diante disso,

⁷ De acordo com Pedro Cardim (2002, p. 17-24), o ofício de estribeiro-mor fazia parte de um dos ofícios da Casa Real. Tais ofícios previam atuação de determinado conjunto de serviços que se encontravam ordenados por uma hierarquia. Os ofícios da Casa Real recebiam uma distinção, separando os oficiais “maiores” dos “menores”. O ofício de estribeiro-mor, na hierarquia, estava entre os “maiores” e era um dos principais servidores da Casa. Logo, os ofícios “maiores” ou “menores” tinham como principal característica o fato de possuírem atribuições preeminentes e bem amplas, em relação aos ofícios “menores” ou “inferiores”, os quais se aproximavam da condição das profissões mecânicas.

a partir da comunicação dos governadores-gerais com essa instância do poder local, compreendemos o funcionamento da governação em Pernambuco. Para que possamos entender o papel desempenhado pela Câmara convém apresentar um breve histórico da formação dessa importante instituição no governo local.

A respeito do histórico da Câmara Municipal de Olinda, o historiador George Félix Cabral (2007) destaca que a sua fundação foi instituída por Duarte Coelho, que teve a figura de João Carneiro como o seu primeiro juiz ordinário, atuação central na política de Pernambuco e das capitâncias anexas, sobretudo no contexto posterior à Restauração portuguesa. Nesse período, essa municipalidade chegou a rivalizar com o governador-geral, envolvendo-se em conflitos de jurisdição, assegurada na crença de que, tendo sido Pernambuco restaurado dos holandeses com o “sangue, vidas e fazendas” dos agentes locais, eram estes vassalos políticos do monarca, por opção própria. Logo, o argumento utilizado pela nobreza da terra na participação da guerra contra os holandeses, visando recuperar uma das principais capitâncias da América portuguesa, foi utilizado como justificativa na obtenção de privilégios (Mello, 1997, p. 105). Isso fez com que os oficiais régios enviados pela Coroa para o governo do ultramar exercessem a sua jurisdição de maneira cautelosa. Como pontos altos dos conflitos entre a Câmara, representando a enfraquecida açucarocracia no *post bellum*⁸, e os poderes superiores hierarquicamente, pode-se indicar a deposição, em 1666, de Jerônimo de Mendonça Furtado, governador de Pernambuco (Souza, 2007, p. 80).

Nessa perspectiva, governar essa capitania tornava-se um desafio para os representantes régios, pois a retomada do território, entre outras questões diplomáticas, mostrou-se fundamental no processo de reestruturação da política na América lusa. O primeiro tratado de Haia, assinado em agosto de 1661, reconheceu a Restauração portuguesa no Nordeste em troca de considerável indenização. Porém, apenas em 1669, com a assinatura do segundo tratado, os conflitos luso-holandeses no ultramar tiveram fim. Em decorrência desses tratados, em 1669, a Coroa cedeu duas

⁸ Termo utilizado por Evaldo Cabral de Mello para tratar da história de Pernambuco após o período de expulsão dos holandeses dessa capitania. Cf. Mello (1998).

praças no Índico (Cochim e Cananor), como garantia do pagamento da indenização à Companhia das Índias Orientais no Atlântico (Santos, 2014, p. 546-587).

Diante do exposto, a investigação do governo de D. Vasco de Mascarenhas e a comunicação política com a Câmara de Olinda permitirão entender as estratégias políticas, a fim de manter a governabilidade, pois as Câmaras foram uma das instituições consideradas “[...] pilares de sustentação do império luso” (Boxer, 1981, p. 305). Nelas, as autoridades nomeadas para as conquistas deveriam apresentar as suas credenciais, a fim de serem reconhecidas. Outro exemplo que demonstra a relevante participação delas no governo local era o seu auxílio no processo de fortificação e defesa do território. A contribuição da Câmara de Olinda na conquista e na defesa de Pernambuco e os embates que colocaram, de um lado, a câmara olindense e de Salvado, e, de outro, o governador-geral, no que diz respeito à arrecadação e a administração dos tributos dedicados à construção das fortalezas no litoral brasileiro, são exemplos significativos que apontam as questões sobre as iniciativas desses agentes régios na conservação da defesa do território (Souza, 2019, p. 121). Portanto, as negociações com os poderes locais foram cruciais para obterem êxito nesse empreendimento.

No que se refere aos ocupantes das Câmaras, percebe-se uma tendência para o predomínio de naturais da terra nos concelhos mais antigos, isto é, de forma geral, quanto mais enraizados os grupos da elite local, menor seria a tendência de abertura a forasteiros. Dispõe-se, ainda, a intensa utilização do exercício da governança, por um lado, a fim de conseguir ou até mesmo ampliar as mercês recebidas dos poderes centrais, sendo elas honoríficas ou utilitárias; e, por outro, para concedê-las ou confirmá-las. Nesse aspecto, a Câmara permitiria um circuito com duas saídas: primeiro, com a possibilidade de ação direta sobre os equilíbrios locais, por meio do controle de concessões; e o segundo, a partir do acesso aos mecanismos centrais de poder e reconhecimento social. Logo, gera nobreza no âmbito local, fortalece a posição dos que estão dentro das redes de poder e, também, possibilita as conexões necessárias no Reino (Souza, 2019, p. 122).

Diante desse cenário, inferimos que a diversidade dos temas tratados nas correspondências e a própria utilização da Câmara para levá-los ao monarca testemunham a sua relevância e o papel desempenhado como interlocutor das negociações, mesmo que as questões tratadas não sejam, essencialmente, ligadas ao político. Ou seja, apresentaram-se como agentes de diálogo, e a sua utilização endossa o reconhecimento da função como canal institucional de negociação (Souza, 2019, p. 129). As cartas que circulavam entre as diversas instâncias de poder, que interligavam tanto os súditos, com seus interesses particulares, quanto os agentes da estrutura administrativa, podem revelar questões interessantes para apreender as estratégias de governo e a gestão do território (Almeida, 2019, p. 208).

As cartas encaminhadas por esses agentes constituíam, ainda, instrumentos utilizados na comunicação entre o reino e os territórios ultramarinos. Nessa perspectiva, criavam-se as redes de informações, essenciais para a manutenção do Império e dos vínculos mantidos entre centro e periferias. As informações sobre o ultramar, registradas por meio de inventários e mapas enviados ao centro político da monarquia, viabilizavam o domínio de terras distantes. Nesse sentido, as teias informativas dentro do Império forjavam-se aos moldes da sociedade do Antigo Regime. Como qualquer outro serviço prestado à Coroa, o conhecimento era parte de uma troca entre o rei e seus súditos (Raminelli, 2008, p. 20).

Se os mapas e inventários são considerados instrumentos para a obtenção de conhecimento, as correspondências também operavam como um dos principais meios de comunicação, configurando a maneira encontrada pelas monarquias ibéricas para administrar e obter informação a respeito dos seus vastos territórios, isto é, como fontes essenciais na coleta de informações, serndindo como o instrumento mais efetivo de comunicação entre os séculos XVI e XVII. Nesse sentido, os vassalos eram os responsáveis pela produção de conhecimento, tornando, assim, o governo à distância possível (Mendes, 2014, p. 84-101). Claro que essa distância impunha obstáculos à execução das determinações do monarca, mas, ao mesmo tempo, “[...] a circulação de informações que davam forma ao governo também padecia da mesma distância que,

inxorável, foi invocada diversas vezes como fator de grande relevância para a compreensão das relações de poder no período colonial" (Enes, 2018, p. 286-317).

A respeito da comunicação escrita, António Manuel Hespanha (1994) destaca que, na administração central da época moderna, a plena implantação da forma escrita, como suporte da comunicação político-administrativa, permitiu a manutenção dos espaços políticos que eram tão distantes da Coroa portuguesa. O centro político do Império era uma rede de comunicação política, estendendo-se do Índico ao Brasil e, por esse motivo, "[...] este império não era, muitas vezes mais do que um império 'de papel', em que as correspondências do rei, dos vice-reis, dos governadores, dos capitães, substituíam laços políticos mais efetivos" (Hespanha, 1994, p. 291).

Os poderes presentes na comunicação política correspondem aos representantes da Coroa e o poder local. A tipologia de assuntos nas cartas enviadas por D. Vasco de Mascarenhas à Câmara de Olinda referia-se aos temas: fiscalidade, governo⁹, cargos e mercês, assuntos eclesiásticos e assunto militar. Analisaremos cada um deles a fim de identificarmos os aspectos relevantes tratados durante o seu governo, assim como apontarmos as alianças envolvidas, visto que a investigação dos assuntos tratados na comunicação permite-nos compreender as práticas políticas na capitania de Pernambuco e o funcionamento para manter a governabilidade. A seguir, apresentamos na tabela abaixo os conteúdos tratados.

⁹ Essa tipologia refere-se aos assuntos relacionados às práticas mais formais do cargo. Por exemplo, apresentação do governador à Câmara quanto à sua chegada ao governo, carta sobre a deposição do governador da capitania, Jerônimo de Mendonça.

Tabela 1 - Correspondências enviadas à capitania de Pernambuco

Tema	Câmara	Demais existentes	poderes
Assuntos Eclesiásticos	1	7	
Fiscalidade	2	11	
Governo	2	5	
Assuntos Militares	2	18	
Cargos e Mercês	2	14	
Justiça	-	5	
Fazenda	-	7	
Frotas e Navegação	-	10	
Conflitos de Jurisdição	-	6	
Outros	-	3	

Fonte: Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, v. 9.

As Câmaras eram espaços de negociação, e os agentes políticos que atuavam nessa instituição, em alguns momentos, foram capazes de exercerem pressão sobre os representantes régios, a fim de dificultarem ou até mesmo evitarem as propostas encaminhadas pela monarquia portuguesa. Ou seja, articulavam para que fossem menos ofensivas aos interesses coloniais (Russel- Wood, 1998, p. 202). No caso da Câmara de Olinda, a nobreza da terra exigiu a representação política na instituição, utilizando, como justificativa, a sua participação na luta contra os invasores holandeses, reivindicando, assim, o seu protagonismo na Restauração de Pernambuco (Mello, 1997).

Por meio delas, os vassalos se apresentavam quando assumiam o governo na América portuguesa. No caso de D. Vasco de Mascarenhas, não foi diferente. A primeira carta emitida à Câmara foi para se apresentar como vice-rei do Estado do Brasil, enviando cópia de sua patente para que fosse registrada nos livros da referida instituição. Na carta, enviada no dia 3 de julho de 1663, a qual tratou dessa apresentação, D. Vasco de Mascarenhas menciona a sua experiência no Estado do Brasil no governo de Fernando de Mascarenhas (1639), que, naquela ocasião, tinha o

propósito de auxiliá-lo na guerra para expulsão dos holandeses da capitania de Pernambuco¹⁰.

No total, coletamos 92 cartas que correspondem ao seu governo, sendo assim distribuídas: 83 correspondências enviadas aos poderes locais que atuavam no governo da capitania e nove cartas à Câmara. Embora as cartas enviadas para a Câmara expressem quantidade irrigúria, em termos quantitativos, se comparadas às enviadas aos governadores da capitania, ao analisarmos as missivas emitidas aos demais poderes existentes naquele espaço, identificamos que a ela foi mencionada em inúmeras delas. Um exemplo é a temática sobre a Reforma dos Terços Militares, pois os custos direcionados para o sustento dos soldados causavam prejuízos às contas da instituição¹¹. Os assuntos tratados com Câmara foram os seguintes: governo (2 cartas), fiscalidade (2 cartas), Cargos e mercês (2 cartas), assunto militar (2 cartas) e assunto eclesiástico (1 carta).

A respeito da temática “governo”, a comunicação com a Câmara tratou de questões que se enquadram em aspectos governativos, tais como: apresentação na chegada ao governo, deposição e eleição para governador da capitania. Ao assumir o cargo, D. Vasco de Mascarenhas enviou alvará a todas as capitâncias do Estado do Brasil, tratando de assuntos pontuais que teriam prioridade em seu governo, como o provimento de “[...] cargos, Ofícios, e mais ocupações políticas, e militares que há em todo o Brasil”¹².

Esclarecemos que, muitas vezes, as missivas apresentavam mais de um assunto, ou seja, em uma mesma carta abordavam-se temas relacionados ao funcionamento

¹⁰ DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara de Pernambuco*. Bahia, 03/07/1663. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C, 1929. v. 9, p.121-122.

¹¹ DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o governador João Fernandes Vieira*. Bahia, 30/12/1664. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C, 1929. v. 9, p.219-220.

¹² DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Alvará que mandou a todas as Capitanias deste Estado para se remeter a Secretaria dele, todas as Patentes, Provisões, e Alvarás e informação da suficiência dos que os exercem*. Bahia, 21/07/1663. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 4, p. 114-118.

administrativo da Câmara e aos mecanismos criados para a defesa da capitania. Por exemplo, a carta enviada em 29 de janeiro de 1664 tratou da mudança do governo do Recife para a Vila de Olinda – o requerimento desse assunto havia sido feito pela Câmara anteriormente. É importante ressaltar que, em algumas correspondências, é possível visualizar que a emissão de cartas pela instância do poder local ao governo-geral era uma prática constante, como se menciona neste trecho: “sobre que Vossas Mercês me escreveram ha pouco tempo”¹³, expressão que indica constante comunicação. No que tange ao pedido para a mudança de sede do governo de Pernambuco para a Vila de Olinda, não houve objeção pelo vice-rei, pois:

Será conveniente que as condições com que El-Rei meu Senhor o concede, sejam as que Vossas Mercês mais tragam diante dos (olhos para conservação de o lograrem: porque em praça que tão lembrada está, dos inimigos desta Coroa, como hão sido as vitórias que a fazem memorável no mundo, melhor parecerão as fortificações que a defendam, que os edifícios que a autorizem¹⁴.

Podemos observar a preocupação com a defesa da capitania e, por isso, o tema foi contemplado não só nas correspondências como, também, em vários artigos do Regimento dos Governadores de Pernambuco de 1670¹⁵.

As discussões sobre o tema “governo” estavam relacionadas à eleição para o governo da capitania e a deposição do governador de Pernambuco, Jerônimo de Mendonça Furtado. A esse respeito, em 7 de outubro de 1666, foi enviada correspondência à Câmara para tratar do assunto¹⁶. Mesmo apresentando a

¹³ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Villa de Olinda*. Bahia, 29/01/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 147.

¹⁴ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Villa de Olinda*. Bahia, 29/01/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 147.

¹⁵ GARCIA, Rodolfo (ed.). Regimento dos governadores da capitania de Pernambuco. In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* (ABNRJ), n. 28, 1906. p. 121-127.

¹⁶ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de Olinda acerca dos Capítulos*. Bahia, 07/10/1666. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 262-263.

justificativa das razões para a expulsão do governador, houve uma demonstração, por parte de D. Vasco de Mascarenhas, da tentativa de manter a ordem na capitania: “para mim de grande sentimento esta nova, e que no tempo do meu Governo sucedesse um deslumbramento, e desordem tão grande”¹⁷. Em resposta pelo ocorrido, apontou que os oficiais da Câmara deveriam:

Se queixar ao seu Rei ou a quem estiver, em seu lugar, para, que lhes dê o remédio, e não recorrer a desesperação, para morrer na culpa de uma ação, que fica sendo labéu para o credito, e opinião de uns Vassalos, que entre todas as nações do mundo estavam tão bem reputados, pelo valor, e zelo com que tanto se acredita¹⁸.

Em decorrência desse fato, foi necessário nomear, interinamente, para assumir como governador da capitania, André Vidal de Negreiros¹⁹, que governou Pernambuco, entre 1657 e 1661, alcançando os maiores postos do exército e, em meio a outras mercês, destacou-se a de governador e de capitão-general do Maranhão e Grão-Pará. Em 1666, quando retorna a Pernambuco, depois de ter lutado na guerra de Angola, assume pela segunda vez o governo da capitania, atuando em meio a diversos conflitos locais após a deposição do governador Jerônimo de Mendonça Furtado (1664-1666). Assim, em correspondência feita à Câmara, o vice-rei comunicou o registro, nos livros da Câmara, da eleição de André Vidal de Negreiros para o governo da capitania, e das mais anexas. Ele justifica sua decisão da seguinte forma: “[...] porque confio dele, que em tudo o que tocar ao serviço Del-Rei meu Senhor, e bem publico dos moradores

¹⁷ DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de Olinda acerca dos Capítulos*. Bahia, 07/10/1666. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 262.

¹⁸ DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de Olinda acerca dos Capítulos*. Bahia, 07/10/1666. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 262.

¹⁹ DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de Olinda*. Bahia, 11/11/1666. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 264.

dela, se haverá com a justiça, prudência e zelo, que costuma, e tem feito nos mais Governos, que ocupou”²⁰.

A respeito da nomeação de André Vidal de Negreiros nas correspondências que analisamos, não verificamos qualquer rejeição por parte da Câmara. Essa questão é bastante compreensível se levarmos em conta a importante carreira e trajetória política e militar exercidas por ele, não apenas em Pernambuco, mas, também, nas guerras em outras partes do Império. Como recompensa dos bons serviços, recebeu os governos do Maranhão (1655-1656), de Pernambuco (1657-1661) e de Angola (1661-1666) (Bicalho, 2005, p. 31).

André Vidal de Negreiros voltou a governar Pernambuco de forma interina em 1667, pois, logo em seguida, Bernardo de Miranda Henriques (1667-1670) foi nomeado para ocupar o cargo. Se não houve dificuldade para a Câmara em acatar as ordens do vice-rei na nomeação do governador da capitania, o mesmo não se pode inferir das questões que permeavam a fiscalidade sobre o donativo para o dote da Sereníssima Rainha da Grã-Bretanha. O donativo foi outro assunto tratado na comunicação política e que, por vezes, teve certa resistência no envio de informações do valor arrecadado.

No que tange ao tema “fiscalidade”, as discussões a respeito do donativo do casamento da infanta D. Catarina de Bragança com Carlos II da Inglaterra foram o resultado das negociações diplomáticas de Portugal após a Restauração Bragantina. A concessão de um dote de dois milhões de cruzados em dinheiro e gêneros, frente à dificuldade financeira e econômica da monarquia portuguesa posterior à guerra, representou um obstáculo para a manutenção do tratado anglo-português. Igualmente, recorreu-se às conquistas para concretizar o pagamento de uma das partes da indenização²¹. Assim, a fiscalidade na arrecadação do donativo foi destaque na comunicação entre os oficiais régios e o poder local, especificamente as câmaras.

²⁰ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de Olinda*. Bahia, 11/11/1666. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 264.

²¹ O estudo sobre o donativo cobrado pelo casamento de Catarina de Bragança com Carlos II, da Inglaterra, foi analisado na tese de Letícia Ferreira dos Santos, que investigou a relação entre a política

Em 10 de maio e 20 de outubro de 1664 foram enviadas correspondências à Câmara, a fim de discutir a cobrança do donativo²². Na carta, a cobrança do valor da contribuição correspondia aos anos de 1663 e 1664, totalizando a quantia de 50 mil cruzados. Apontava-se para a necessidade do envio dos 50 mil cruzados e, caso fosse apresentada alguma razão para a indisponibilidade no envio desse valor, isto é, quando os moradores não pudessem: “[...] por sua atenuação contribuir o donativo de ambos os anos: inexoravelmente cobrem vossas mercês os vinte e cinco mil cruzados de um para que sem dúvida se embarque esse na forma da ordem Del-Rei meu Senhor”²³. Os governadores receberam orientações e, até mesmo, “pressão”, na fiscalidade do donativo, pois “El Rei meu Senhor se serviu encarregar-me com apertadíssimas ordens fosse todo o donativo com que concorre o Estado nesta Armada”²⁴.

Em 20 de outubro do mesmo ano, o vice-rei D. Vasco de Mascarenhas questionou o porquê de não ter sido informado do embarque do donativo, pois, anteriormente, advertiu para que recebesse informação do envio da Armada com o carregamento²⁵. Ainda assim, houve, novamente, requerimento a fim de obter informação da Câmara, para que “vossas mercês me avisem com particular relação de tudo o que se embarcou, porque quero me seja tudo mui presente”²⁶. As informações sobre tal arrecadação não

fiscal e a representação política. A autora discute a dinâmica imposta pela contribuição do donativo nas Câmaras de Salvador, Recife, Rio de Janeiro, Lisboa e Porto. Cf. Santos (2014).

²² DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de Olinda sobre o donativo*. Bahia, 10/05/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 173-174.

²³ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de Olinda sobre o donativo*. Bahia, 10/05/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 173.

²⁴ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de Olinda sobre o donativo*. Bahia, 10/05/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 173.

²⁵ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Vila de Olinda, acerca do tributo da Sereníssima Rainha da Gram Bretanha e paz de Holanda, e Ouvidor daquela Capitania*. Bahia, 20/10/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 192-193.

²⁶ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Vila de Olinda, acerca do tributo da Sereníssima Rainha da Gram Bretanha e paz de Holanda, e Ouvidor daquela Capitania*. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 192.

foram passadas ao vice-rei por outros agentes do governo da capitania, como o Provedor da Fazenda Real e o governador, conforme relatou em carta enviada em 20 de outubro de 1664, dizendo que:

Muitas foram as ordens que mandei a essa Capitania sobre o donativo, pertencente ao dote da Sereníssima Rainha da Gram Bretanha, e paz de Holanda. Vejo que se foi a Armada, e nem **Governador** nem **Oficiais da Câmara**, nem **Provedor da Fazenda** me falam em matéria tão importante, sendo tão própria de todos a obrigação de me dar conta dela. Vossa Mercê me avise, o que se cobrou, remeteu, e ficou em ser, que creio seria a maior parte; pois é certo se queria acreditar o zelo de todos em me escreverem, se tivera remetido a maior²⁷.

Antes do envio da carta para o provedor da fazenda, D. Vasco de Mascarenhas informou ao governador da capitania de Pernambuco, Jerônimo de Mendonça, do valor correspondente aos 25.000 cruzados que deveriam ser arrecadados da capitania de Pernambuco a respeito do dote da Rainha da Grã-Bretanha e Paz da Holanda e esperava que os oficiais da Câmara tenham acatado as ordens por se tratar de um serviço tão importante e argumenta com o governador que:

[...] não posso deixar de o recomendar a Vossa Mercê como a matéria que hoje é a mais principal e o mais digno emprego do zelo de Vossa Mercê; pois compete com a falta que estes efeitos podem fazer ao empenho da palavra Del-Rei meu Senhor ao tempo que hoje é tão grande, digo tão breve com a pressa a que obriga o termo indispensável de partir a Armada²⁸.

Pelos dados apresentados ao requerimento feito à Câmara de Olinda para que relatasse a arrecadação do donativo e comunicasse a relação do que havia sido enviado, não foi atendido. Uma das atribuições da Câmara era a gestão dos principais

²⁷ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o Provedor da Fazenda Real da Capitania de Pernambuco acerca do que se obrou, no donativo*. Bahia, 20/10/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 201, grifo nosso.

²⁸ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o Governador da Capitania de Pernambuco Jerônimo da Mendonça Furtado, acerca do donativo*. Bahia, 10/05/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 171.

recursos da capitania, pois era ela a sede e a cabeça da comarca e, consequentemente, possuía a responsabilidade de dar conta de volumosas despesas (Lisboa, 2014, p. 421-436).

Nas cartas emitidas durante o governo de D. Vasco de Mascarenhas não identificamos correspondências à Câmara que tivessem outras discussões sobre esse assunto. Com exceção da carta enviada ao Provedor da Fazenda Real, em 20 de outubro de 1664, chamando atenção porque não houve comunicação por parte do governador da capitania, do provedor e nem da Câmara quanto ao embarque da Armada com a arrecadação do donativo sendo que “muitas foram as ordens que mandei a essa Capitania sobre o donativo”²⁹. Como bem apontou o historiador Breno Vaz Lisboa (2014, p. 425), “[...] ela Câmara não era muito afeita a fazer prestação de contas com frequência”. Nesse sentido, o assunto sobre o “donativo” foi expressivo na comunicação com o governo de Pernambuco, especificamente durante os anos de 1664 e 1665.

Para os demais temas apresentados na comunicação com a Câmara, destacamos os seguintes assuntos: Assunto Eclesiástico (conflito entre a Câmara, frei Aleixo e frei Sebastião do Espírito Santo); Assunto Militar (Reforma dos Terços e defesa); e “Cargos e Mercês”. O primeiro destaque refere-se ao conflito do frei e dos oficiais da Câmara que ocupavam o cargo em 1666. Os oficiais enviaram correspondência ao vice-rei em 14 de setembro de 1666, sobre o reverendo Frei Sebastião do Espírito Santo, porém “[...] toda ela se funda em uma suposição que o Reverendo Padre Frei Sebastião do Espírito Santo Comissário Geral desta Província, afirma ser falsa”³⁰. O motivo do conflito foi mencionado na carta, pois Frei Aleixo:

²⁹ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o Provedor da Fazenda Real da Capitania de Pernambuco acerca do que se obrou, no donativo*. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 201.

³⁰ DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta que se escreveu aos Oficiais da Câmara da Capitania de Pernambuco pelo Sr. Conde de Óbidos*. Bahia, 22/03/1664. p. 282.

[...] nomeou para ir governar essa custodia faltando-lhe merecimento e virtude que com tanta desigualdade sobra, que no que Frei Sebastião elegeu, em consideração de tudo o referido devem Vossas Mercês em quem considero maior prudência que a seus antecessores tiveram; ficar entendendo que o Comissário Geral procede muito como deve em todas suas obrigações, e pela de Vossas Mercês corre fazer guardar muito inteiramente as Del-Rei meu Senhor e minhas sobre este particular, e encomendar com a diferença do que **obrarem o erro que seus antecessores cometaram**, pois o favor que se faz ao Comissário Geral é só o justo e o que convém ao serviço de Deus e Del-Rei meu Senhor³¹.

No que diz respeito ao assunto “cargos e mercês”, este tratou da nomeação de Manuel de Freitas Reis para o cargo de ouvidor da capitania. Na missiva, enviada em 11 de junho de 1664, o vice-rei encaminhou para Manuel de Freitas a provisão sobre o ofício, mencionando o seguinte: “[...] o officio é bom: mas dizem-me que paga grande pensão a seu proprietario. As serventias são do Vice-Rei do Brasil”³². Em seguida, emitiu carta à Câmara para que desse juramento a Manuel de Freitas Reis ao cargo de ouvidor da capitania de Pernambuco: “[...] que lhe envio a provisão que ha de apresentar a Vossas Mercês e houve já por metido de posse. Vossas Mercês lh'o deem logo, com efeito sem admitir a menor duvida, e na forma da mesma provisão o reconheçam por Ouvidor”³³. Esse fato configurou motivo de descontentamento do governador Francisco de Brito Freire e do escrivão da Câmara, Joseph Tavares de Sousa.

Em 22 de janeiro de 1664, D. Vasco de Mascarenhas enviou correspondência ao governador da capitania, Francisco de Brito Freire, tratando da prisão que ordenara

³¹ DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta que se escreveu aos Oficiais da Câmara da Capitania de Pernambuco pelo Sr. Conde de Óbidos*. Bahia, 22/03/1664. p. 283-284 (grifo nosso).

³² DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o Licenciado Manuel de Freitas Rey*. Bahia, 11/06/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 187.

³³ DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de Olinda acerca do Licenciado Manuel de Freitas Rey exercer o digo cargo de Ouvidor daquela Capitania*. Bahia, 24/10/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 195.

contra o escrivão, Joseph Tavares de Sousa. Na carta não apresenta as razões que levaram o governador a efetuar a prisão, visto que o vice-rei orienta o seguinte: “[...] logo que haja embarcação que o traga com os autos das culpas, em que Vossa Mercê fundou priva-lo do officio, e reduzi-lo a prisão em que está”³⁴. Desse modo, D. Vasco de Mascarenhas nomeou Manuel de Freitas Reis, uma vez que não houve informações do governador da capitania. A intenção de:

[...] que como Vossa Mercê me não disse que seria gosto seu perpetuar-se o que ficava provido, antes insinuou seria ocupação para algum criado meu, e a não tinha este sujeito, a quem, desejo fazer favor, o mando entreter nela enquanto o proprietário estiver impedido³⁵.

Em capítulo específico de sua tese, o historiador Hugo Fernandes Araújo (2018) analisou a rede governativa de D. Vasco de Mascarenhas e verificou que a predominância da comunicação política entre esse oficial régio e as capitâncias do Rio de Janeiro e Pernambuco devia-se não apenas pela importância política e econômica que estas representavam para a América portuguesa, mas, também, porque abrigavam a maior parte dos componentes vinculados a rede do vice-rei (Araújo, 2018, p. 288).

No que tange ao “assunto militar”, este foi amplamente discutido e se encontra entre os assuntos que assumiram destaque na comunicação durante o governo do vice-rei. Por exemplo, a carta, em 30 de dezembro de 1664, relatando a João Fernandes Vieira que a Câmara solicitou:

[...] a reformação para aliviar-se. El Rei meu Senhor mandou reformasse eu os três Terços, e formasse os dois para defender o Recife, porque quer as suas praças seguras, e a Câmara não quer sustentar os

³⁴ DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para Francisco de Brito, Freire Governador da Capitania de Pernambuco acerca do escrivão da Câmara e Manuel de Freitas Rey*. Bahia, 22/01/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 142.

³⁵ DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para Francisco de Brito, Freire Governador da Capitania de Pernambuco acerca do escrivão da Câmara e Manuel de Freitas Rey*. Bahia, 22/01/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 142.

soldados, havendo se obrigado a sustenta-los até resolução Real: veio a reformação, e queixa-se porque a executo³⁶.

Sobre a reforma dos terços de Pernambuco, Francisco de Brito Freire estivera, intensamente, envolvido no processo da Restauração Pernambucana, dando atenção especial à questão militar nessa capitania. A década de 1660 foi um momento crucial para Pernambuco porque, além dos problemas que já se esperava em uma região que acabara de sair de uma guerra, o poder local precisou lidar com a mudança de status jurídico de capitania hereditária à capitania régia (Silva, 2012, p. 215-224).

Assim, para entendermos a reforma militar em Pernambuco, precisamos destacar a atuação de Francisco de Brito Freire, que, ao assumir o governo da capitania, teve que enfrentar vários problemas. Um deles foi o excesso de contingente que a guerra deixara nos maiores núcleos da região, com soldados que necessitavam da disponibilidade de recursos, custando caros à Fazenda Real. Por isso, a reforma era indispensável para a efetiva administração do território. Coube, então, a Francisco Brito Freire colocar em prática esse projeto, apesar de ter se preocupado também com outras questões que foram relevantes para a administração de Pernambuco, como as ações fiscais, a aplicação de impostos e as medidas para a consolidação de sua autoridade nas capitaniias anexas. Freire acabou dando continuidade às ações feitas por seu antecessor, Francisco Barreto de Meneses (Silva, 2012, p. 216).

Nessa perspectiva, na ocasião em que assumiu o governo de Pernambuco, a capitania abrigava três terços pagos, que eram sustentados pela Fazenda Real. A Câmara de Olinda era a responsável pela manutenção desses terços e das companhias de presídio espalhadas até as capitaniias anexas. Porém, em decorrência das dificuldades causadas pela guerra contra os holandeses, atrasava os pagamentos e, com homens mal pagos, essa situação contribuía para aumento da criminalidade (Silva, 2012, p. 219).

³⁶ DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o Governador João Fernandes Vieira*. Bahia, 30/12/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9, p. 219.

As ações realizadas por Francisco de Brito Freire ocasionaram a criação de novos postos de comando miliciano³⁷. No entanto, essa situação não recebeu apoio unânime dos governadores-gerais, tanto que, em 1663, D. Vasco de Mascarenhas defendeu a diminuição de três para dois terços da capitania de Pernambuco e o aumento das milícias seria mais criticado. A respeito desse assunto, em 22 de maio de 1666, o vice-rei enviou correspondência ao governador de Pernambuco, Jerônimo de Mendonça Furtado, ordenando que fosse realizado o cumprimento da reforma executada por Francisco de Brito Freire. A seguir, destacamos um trecho da carta enviada para o governador de Pernambuco sobre esse tema:

Da provisão, que com esta envio a Vossa Mercê ficará entendendo as razões, que El Rei meu Senhor se serviu respeitar para me ordenar reformasse todo o exercito, que Francisco de Brito Freire formou nessa Capitania sendo Governador Geral dela. Vossa Mercê a dê logo a seu devido cumprimento. Para, que totalmente se extinga os dois Coronéis da milícia, e Cavallaria mando logo providos pela noticia que tenho do merecimento de Antônio Jacome Beserra e Zenobio Achioli de Vasconcellos a quem envio patentes a que Vossa Mercê se servirá pôr o cumpra-se, e para, os mais sujeitos hão de ser Capitães de Infantaria de pé e de cavallo de todas as freguezias, que corre por conta de Vossa Mercê o acerto de sua eleição e o credito, que lhe resulta de Vossa Mercê os nomear eu os prover, e El Rei meu Senhor os confirmou como é servido³⁸.

Diante do exposto, inferimos que a intensidade e as diferenças dos assuntos tratados pelos governadores-gerais com seus interlocutores estavam relacionadas à conjuntura, isto é, os temas discutidos e a relevância no tratamento deles ditavam a intensidade da comunicação política. Por isso, a análise dos temas discutidos nas

³⁷ Para fins de esclarecimento, a estruturação da defesa do Brasil colonial, compreendia a Tropa Regular ou de primeira linha – composta por oficiais pagos – e de tropas auxiliares, ou seja, as milícias e corpos de ordenanças. No século XVII, foram criadas as milícias, as quais correspondiam às forças auxiliares não remuneradas e que prestavam serviço de apoio às tropas regulares na defesa do Brasil e se organizavam em terços, sendo seu contingente recrutado junto à população civil. Os oficiais encarregados do comando e da instrução e disciplina das milícias eram, respectivamente, o mestre-de-campo e o sargento-mor dos corpos regulares (Salgado, 1985, p. 97-98).

³⁸ DHBKRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o governador da capitania de Pernambuco Jerônimo de Mendonça Furtado acerca dos dois Coronéis, e Capitães de Ordenança*. Bahia, 22/05/1666. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929. v. 9. p. 256-257.

correspondências constitui aspecto fundamental, porque identificamos as práticas políticas implementadas para manter a governabilidade régia em Pernambuco.

Considerações finais

Em vista dos argumentos apresentados, percebemos que as práticas políticas do vice-rei D. Vasco de Mascarenhas com a Câmara de Olinda visaram manter a governabilidade régia na capitania de Pernambuco. O contexto analisado estava inserido no momento de consolidação da dinastia bragantina, o que ocasionou a criação de estratégias de governo por meio de mecanismos para a reorganização administrativa e política na América portuguesa. Como resultado de tais mudanças, Pernambuco tornou-se capitania régia. Logo, para preservar a ordem nessa capitania, as negociações com a Câmara de Olinda foram cruciais.

Destacamos que as Câmaras ultramarinas foram uma das principais instituições ao lado das Santas Casas de Misericórdia, as quais estavam espalhadas por todo Império, contribuindo com a uniformidade e a estabilidade do Império português. Eram compostas por homens da terra e suas atribuições eram amplas. Os estudos desenvolvidos por Charles Boxer (1981) contribuíram não só para pensar a municipalidade a partir da noção de autonomia, mas, também, para entender uma prática de governo, absolutamente, singular. A negociação com os poderes locais preservava o equilíbrio e reafirmava, consequentemente, a manutenção do “bom governo”. Ou seja, as Câmaras eram instituições intermediárias entre os habitantes e a monarquia, canal de comunicação com que dialogavam, fazendo acordos com os poderes da Coroa no ultramar.

Podemos inferir que as correspondências trocadas com a Câmara de Olinda e os demais poderes existentes no governo de Pernambuco eram o principal instrumento utilizado para tratar dos mais diversos temas – cruciais para manter o “bom governo”, além de serem um importante canal de comunicação com o centro político do Império. Ou seja, a análise das cartas durante do governo de D. Vasco de Mascarenhas permitiu

que identificássemos a influência dos poderes locais nas práticas e dinâmicas governativas que mais lhes interessavam.

Nesse sentido, para compreender tais relações de poder, assim como os interesses envolvidos, utilizamos, como aporte metodológico, a comunicação política, visto que a consideramos um recurso viável para entender as tramas desenvolvidas no governo desse oficial régio. Defendemos que a Câmara de Olinda contribuiu para a manutenção da governabilidade régia, pois as Câmaras eram instituições que operavam como “cabeças” de comunidades políticas, dotadas de jurisdição e com uma esfera própria de atuação.

Notas sobre a autoria

Michelle Samuel da Silva é Tecnologista em Saúde Pública na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Doutora em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2021). Atuou como pesquisadora bolsista do Programa de Capacitação Institucional - CNPq no Museu de Astronomia e Ciências Afins/ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no Arquivo de História da Ciência. Integra o Grupo de Pesquisa Acervos Privados e Pessoais: memórias, políticas e patrimônio (Grupo APP/ UNIRIO), participando da Linha de Pesquisa Arquivos Pessoais de Mulheres. Participa da Rede de Arquivos de Mulheres (CPDOC-FGV/ IEB-USP). Experiência na área de História e Arquivologia, com ênfase em organização de arquivos permanentes, gestão documental, arquivos pessoais de cientistas, arquivos de mulheres, gênero e difusão cultural em arquivos de Ciência e Tecnologia.

Referências

Fontes Documentais

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Alvará que mandou a todas as capitâncias desse Estado para se remeter, à Secretaria dele, todas as patentés provisões, além de alvarás e informação da suficiência dos que os exercem.* Bahia, 21/07/1663. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 4.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Regimento que se mandou aos capitães-mores das capitâncias deste Estado.* Bahia, 1 out. 1663. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 4.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara de Pernambuco*. Bahia, 03/07/1663. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C, 1929. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o governador João Fernandes Vieira*. Bahia, 30/12/1664. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C, 1929. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Villa de Olinda*. Bahia, 29/01/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de Olinda acerca dos Capítulos*. Bahia, 07/10/1666. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Alvará que mandou a todas as Capitanias deste Estado para se remeter a Secretaria dele, todas as Patentes, Provisões, e Alvarás e informação da suficiência dos que os exercem*. Bahia, 21/07/1663. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 4.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de Olinda sobre o donativo*. Bahia, 10/05/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Vila de Olinda, acerca do tributo da Sereníssima Rainha da Gram Bretanha e paz de Holanda, e Ouvidor daquela Capitania*. Bahia, 20/10/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o Provedor da Fazenda Real da Capitania de Pernambuco acerca do que se obrou, no donativo*. Bahia, 20/10/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o Governador da Capitania de Pernambuco Jerônimo da Mendonça Furtado, acerca do donativo*. Bahia, 10/05/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o Provedor da Fazenda Real da Capitania de Pernambuco acerca do que se obrou, no donativo*. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Carta que se escreveu aos Oficiais da Câmara da Capitania de Pernambuco pelo Sr. Conde de Óbidos. Bahia, 22/03/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista, 1944. V.9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o Licenciado Manuel de Freitas Rey*. Bahia, 11/06/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de Olinda acerca do Licenciado Manuel de Freitas Rey exercer o digo cargo de Ouvidor daquela Capitania*. Bahia, 24/10/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para Francisco de Brito, Freire Governador da Capitania de Pernambuco acerca do escrivão da Câmara e Manuel de Freitas Rey*. Bahia, 22/01/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Carta para o Governador João Fernandes Vieira*. Bahia, 30/12/1664. Rio de Janeiro: Tipografia Baptista de Souza, 1944. v. 9.

DHBNRJ – Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Carta para o governador da capitania de Pernambuco Jerônimo de Mendonça Furtado acerca dos dois Coronéis, e Capitães de Ordenança. Bahia, 22/05/1666. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929. v. 9

GARCIA, Rodolfo (ed.). Regimento dos governadores da capitania de Pernambuco. In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* (ABNRJ), n. 28, 1906.

Bibliografia

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho (org.). *Diálogos com o Império: câmaras ultramarinas e comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (séculos XVII e XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019.

ARAÚJO, Érica Lôpo de. *Práticas políticas e governação no Império Português: o caso de D. Vasco de Mascarenhas (1626-1678)*. 2016. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

ARAÚJO, Hugo André Flores Fernandes. *A construção da governabilidade no Estado do Brasil: perfil social, dinâmicas políticas e redes governativas do Governo-Geral (1642-1682)*.

2018. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

BICALHO, Maria Fernanda. Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanack braziliense*, n. 2, nov. 2005.

BICALHO, Maria Fernanda; COSTA, André. O Conselho Ultramarino e a emergência do secretário de Estado na comunicação política entre reino e conquistas. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BICALHO, Maria Fernanda; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. As instituições civis da monarquia portuguesa na Idade Moderna: centro e periferia do império. In: XAVIER, Ângela Barreto; PALOMO, Federico; STUMPF, Roberta (org.). *Monarquias Ibéricas em Perspectiva Comparada* (sécs. XVI-XVIII). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2018. p. 209-221.

BOXER, Charles Ralph. *O império marítimo português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981.

CARDIM, Pedro. A Casa Real e os poderes centrais de governo no Portugal da segunda metade de seiscentos. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, n. 13, p. 13-18, jul. 2002.

COSENTINO, Francisco; CUNHA, Mafalda Soares; NUNES, António Castro; RAMINELLI, Ronald. Governadores reinóis e ultramarinos. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 299-334.

DICCIONÁRIO da Lingua Portugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, Reformado, e Accrescentado por Antonio de Moraes Silva Natural do Rio de Janeiro. Tomo I (A-K). Lisboa: Na officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

ENES, Thiago. O rei distante, o império de papel e o Novo Mundo às avessas: luso governo, séculos XVII-XVIII. *Clio*, Recife, v. 36, p. 286-317, 2018.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo Almeida. O Império em apuros-notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Diálogos oceânicos – Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001. p. 197-254.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Penélope*, n. 23, p. 67-88, 2000.

FRAGOSO, João. Poderes e mercês nas conquistas americanas de Portugal (séculos XVII e XVIII): apontamentos sobre as relações centro e periferia na monarquia pluricontinental lusa. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 49-99.

FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017

GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português (1680-1730). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *Na trama das redes: política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 155-202.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português (1680-1730). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *Na trama das redes: política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 155-202.

HESPANHA, António Manuel. *As Vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal - Século XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

IZQUIERDO, Francisco Precioso. La edad de la política? Balance Historiográfico de los estudios sobre comunicación e Información política en la sociedad ibérica moderna. *Mediterrânea*, n. 13, p. 79-100, 2016.

LISBOA, Breno Almeida Vaz. Poder local e arrecadação de impostos na América Portuguesa: administração de contratos pela Câmara Municipal de Olinda (1690-1727). *Revista de História*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 20-42, 2014.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada – Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

MELLO, José António Gonsalves de. *João Fernandes Vieira: Mestre de Campo do Terço de Infantaria de Pernambuco*. Lisboa: Comissão Nacional para Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

MENDES, Caroline Garcia. A escrita e o envio de cartas do governador-geral Francisco Barreto (1657-1663). *Clio*, v. 32, p. 84 101, 2014.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÉA, Maria de Fátima Gouvêa (org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 249-283.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas: monarcas, vassalos e o governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. Centros e periferias no mundo luso brasileiro: 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, v. 18, n. 36, p. 187-250, 1998.

SALGADO, Graça (coord.). Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985

SANTOS, Letícia Ferreira. “É pedido não tributo”: o donativo para o casamento de Catarina de Bragança e paz de Holanda (Portugal e Brasil, 1660-1725). 2014. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

SILVA, Kalina Vanderlei da. Francisco de Brito Freyre e a Reforma Militar no século XVII. In: POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Olkos, 2012. p. 215-254.

SOUZA, George Félix Cabral de. *Os homens e os modos da governança: a Câmara Municipal do Recife do século XVIII num fragmento da história das instituições municipais do Império Colonial Português*. 2002. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2002.

SOUZA, George Félix Cabral de. *Elite y ejercicio de poder en el Brasil Colonial: la Câmara Municipal de Recife (1710-1822)*. 2007. Tese (Doutorado em História da América) - Universidad de Salamanca, Salamanca, 2007.

SOUZA, George Félix Cabral de. Municípios na América portuguesa: uma aproximação à produção epistolar das câmaras das capitâncias de Pernambuco e Itamaracá (séculos XVI-XVIII). In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho (org.). *Diálogos*

com o Império: câmaras ultramarinas e comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (séculos XVII e XVIII). Belo Horizonte: Fino Traço, 2019. p. 111-146.

ZUQUETE, Afonso Eduardo Martins. *Nobreza de Portugal e do Brasil*. Lisboa: Editorial Enciclopédia Ltda., 1989.